



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.005511/2016-81

Unidade Gestora: 150233 - Hospital de Clínicas da UFU

1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 040/2016 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento a unidade gestora "**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**" (**UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07**), fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 913.099.568-04, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1979, Bairro Umuarama, CEP 38.405-320, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.479.422/0001-08**, estabelecida na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, na Rua Faria Pereira, nº 1883, Bairro Constantino, CEP 38.7400-00, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Diretora Administrativa Simone Queiroz Parreira, portadora da Cédula de Identidade nº 2.462.623 DF e inscrita no CPF sob o nº 874.880.001-53, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2016, de acordo com as formalidades constantes do **Processo nº 23117.005511/2016-81**, na modalidade **Concorrência nº 002/2016, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual de 31/12/2017 para 31/12/2018.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL**

2.1. O **valor global** do contrato permanece sendo de **R\$ 1.754.198,16** (um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

3.1. De acordo com o item 15.2. da Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, a **CONTRATADA** deverá apresentar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, ou seja, **R\$ 87.709,91** (oitenta e sete mil setecentos e nove reais e noventa e um centavos).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Orlando Cesar Mantese
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor


CONSTRUTORA QUEIROZ PARREIRA LTDA
Simone Queiroz Parreira
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Reitor**, em 28/12/2017, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229088** e o código CRC **F8B7BEA7**.